



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Câmpus Apucarana  
Diretoria de Graduação e Educação Profissional

## PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DA UTFPR

### EDITAL 05/2019

O Diretor do Câmpus Apucarana da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para o 1º semestre letivo de 2019, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria Voluntária do Câmpus Apucarana da UTFPR.

#### 1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria Voluntária da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

#### 2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, modificado pela Resolução nº 14/10, de 11 de março de 2010, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD).

2.2. A concessão da vaga na Monitoria Voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. O Estudante-Monitor Voluntário **não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária.**

2.4. O período de vigência da Monitoria Voluntária será de **08/04/19 a 12/07/19**, podendo ser interrompida por solicitação do docente, da Diretoria de Graduação e Educação Profissional ou do Estudante-Monitor Voluntário.

2.5. Os Estudantes-Monitores Voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em **regime de até 10 (dez) horas relógio semanais de atividades acadêmicas**, conforme solicitação do professor orientador.

2.6 Os Estudantes-Monitores Voluntários deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

2.7 A formalização da Monitoria Voluntária ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor Voluntário e mediado pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.

2.8 O estudante - monitor voluntário deverá ter disponibilidade em exercer suas atividades como monitor preferencialmente aos sábados.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR VOLUNTÁRIO

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor Voluntário:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
- a) Assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
  - b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
  - c) Elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos; e
- IV. Elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

#### 4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UTFPR.

#### 5. DAS VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

As vagas disponíveis para o Monitoria Voluntária no 1º semestre letivo de 2019 no Câmpus Apucarana seguem no quadro abaixo.

01	<p><b>Geologia Aplicada à Engenharia</b></p> <p><b>Curso atendido:</b> Engenharia Civil  <b>Docente:</b> Mariana Alher Fernandes  <b>Carga horária:</b> 4 h/semana  <b>Critério de seleção:</b> Entrevista e disponibilidade de horário  <b>Pré-requisito:</b> Ter sido aprovado na disciplina de Geologia Aplicada a Engenharia  <b>Vagas:</b> 1</p> <p><b>A data da entrevista/prova será combinada diretamente com o docente responsável.</b></p>
02	<p><b>Introdução à Engenharia Elétrica</b></p> <p><b>Docente:</b> Rogério Marcos da Silva  <b>Cursos atendidos:</b> Engenharia Elétrica  <b>Carga horária:</b> 4 h/semana  <b>Critérios de seleção:</b> Entrevista com o professor da disciplina.  <b>Pré-requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Ser aluno matriculado a partir do 2º período;</li> <li>ii) Ter disponibilidade de horários no turno ou contra-turno do curso na quarta, quinta ou sexta-feira;</li> <li>iii) Ser capaz de liderar equipes e gerenciar projetos;</li> <li>iv) Ser empreendedor e ter capacidade de comunicação;</li> <li>v) Estar motivado e entusiasmado com o curso Engenharia Elétrica;</li> </ul> <p>A classificação será em ordem decrescente de acordo com os períodos em que o candidato estiver matriculado.</p> <p><b>Vagas:</b> 1</p> <p>A data da entrevista/prova será combinada diretamente com o docente responsável.</p>

03	<p><b>Materiais de Construção Civil A e C</b></p> <p><b>Docente:</b> Sarah Lopes da Silva  <b>Curso atendido:</b> Engenharia Civil  <b>Carga horária:</b> 06 h/semana  <b>Critérios de seleção:</b> Disponibilidade de Horários e Entrevista.  <b>Pré-requisito:</b> Ter cursado e ter sido aprovado nas disciplina de Materiais A e C  <b>Vagas:</b> 1</p> <p>A data da entrevista/prova será combinada diretamente com o docente responsável.</p>
04	<p><b>Mecânica dos Fluidos e Transferência de calor</b></p> <p><b>Docente:</b> Priscila Pini Pereira  <b>Cursos atendidos:</b> Engenharia Civil  <b>Carga horária:</b> 05 h/semana  <b>Critérios de seleção:</b> Maior nota na disciplina  <b>Pré-requisito:</b> Estar aprovado na disciplina.  <b>Vagas:</b> 1</p>
05	<p><b>Mecânica dos Solos</b></p> <p><b>Curso atendido:</b> Engenharia Civil  <b>Docente:</b> Mariana Alher Fernandes  <b>Carga horária:</b> 4 h/semana  <b>Critério de seleção:</b> Entrevista e disponibilidade de horário  <b>Pré-requisito:</b> Ter sido aprovado na disciplina  <b>Vagas:</b> 1</p> <p>A data da entrevista/prova será combinada diretamente com o docente responsável.</p>
06	<p><b>Resistência dos Materiais 2</b></p> <p><b>Curso atendido:</b> Engenharia Civil  <b>Docente:</b> Luiz Antonio Farani de Souza  <b>Carga horária:</b> 5 h/semana  <b>Critério de seleção:</b> melhor nota na disciplina e maior coeficiente  <b>Pré-requisito:</b> Ter sido aprovado na disciplina  <b>Vagas:</b> 1</p>
07	<p><b>Teoria das Estruturas 1</b></p> <p><b>Curso atendido:</b> Engenharia Civil  <b>Docente:</b> Luiz Antonio Farani de Souza  <b>Carga horária:</b> 5 h/semana  <b>Critério de seleção:</b> melhor nota na disciplina e maior coeficiente  <b>Pré-requisito:</b> Ter sido aprovado na disciplina  <b>Vagas:</b> 1</p>

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria Voluntária o candidato deverá:

- I. Estar cursando, no mínimo, o 2º período;
- II. Ter sido aprovado nas disciplinas/unidades curriculares que caracterizam a área da Monitoria Voluntária pretendida;
- III. Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria Voluntária;
- IV. Não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; e
- V. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR.
- VI. Ter disponibilidade em exercer as atividades da monitoria preferencialmente aos sábados.

**6.2 Os interessados em ser monitores das disciplinas ofertadas deverão encaminhar a ficha de inscrição no formato PDF para o seguinte email: [monitoria-ap@utfpr.edu.br](mailto:monitoria-ap@utfpr.edu.br)**

**Não serão aceitas inscrições pessoalmente.**

Cada estudante poderá fazer inscrição para quantas disciplinas que tiver interesse. Para tanto, deverá enviar uma inscrição preenchida para cada monitoria pleiteada.

O modelo da ficha de inscrição pode ser encontrado no próprio edital.

**Prazo para a inscrição: de 01 a 02 de abril de 2019, até as 16 horas.** As fichas encaminhadas após a data/horário final serão desconsideradas.

6.3 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR e na Instrução Normativa 01/09-PROGRAD.

## **7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição para a Monitoria Voluntária no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

## **8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A seleção dos Estudantes-Monitores Voluntários será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Curso, sob orientação e supervisão da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, sendo que os critérios de seleção para cada disciplina/unidade curricular do Quadro I.

## **9. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis para a Monitoria Voluntária no primeiro semestre de 2019 será divulgada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, após homologação pelo Diretor do Câmpus, em edital próprio e/ou no *site* do Câmpus.

## **10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Inscrição dos candidatos	01 a 02/04/2019
Seleção dos candidatos	03/04/2019
Divulgação dos estudantes selecionados	04/04/2019
Início das atividades	08/04/2019

\* A seleção será realizada em uma das datas acima e horário determinado pelo professor responsável pela disciplina, conforme quadro 1.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR,

disponível na página da PROGRAD, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo da Monitoria Voluntária.

11.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

11.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.

11.4 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias, ao Diretor Geral do Câmpus.

Apucarana, 01 de abril de 2019

Edmilson Antonio Canesin  
Diretora de Graduação e Educação Profissional